

Processo Nº
2021/137530

LICENÇA AMBIENTAL
009/2022

I – A SEMAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 029 de 05/08/2002, art. 54, e regulamentada pelo Decreto Nº 4.691 de 16/09/2002, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas.

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome ou Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN**

CNPJ/CPF: **08.778.326/0001-56**

Endereço: **Rua Diógenes Chianca, nº 1777.**

Bairro: **Água Fria** Município: **João Pessoa** UF: **PB** CEP: **58.053-900**

Atividade Principal: **Construção do Edifício Garagem-Mercado Central.**

Endereço: **Avenida Princesa Isabel, Rua Mal. Almeida Barreto, Rua Rodrigues de Carvalho e Av. Dom Pedro I. Setor 22, Quadra 049, Lote 0156.**

Bairro: **Centro** Município: **João Pessoa** UF: **PB** CEP: **58.013-460**

III – CONDICIONANTES DA LICENÇA

A) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental;

B) A concessão da Licença Prévia não permite qualquer tipo de instalação e/ou operação da atividade;

C) Requerer previamente a esta SEMAM autorização de qualquer alteração no empreendimento licenciado;

D) Manter esta Licença Ambiental em local visível, com vistas à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;

E) A atividade deverá manter total observação das medidas de controle ambiental;

F) Declaração as CAGEPA informando a viabilidade da rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

G) No momento da solicitação da Licença de Instalação apresentar a autorização de desmatamento ou limpeza de área, emitida pela SEMAM/SUDEMA e/ou Alvará de Demolição, emitida pela SEPLAN/PMJP;

H) Obedecer ao que determina o Capítulo II, Art. 12 do Código de Posturas do Município quanto à deposição de materiais de construção em logradouros públicos;

I) Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código de Meio Ambiente e o do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município;

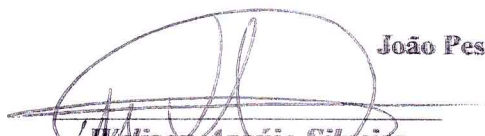
J) Solicitar junto à SEMAM, no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do término desta, a Licença de Instalação conforme Art. 17§2 do Decreto Municipal de Nº. 4.691/02 em 16/09/02;

K) **Cumprir com os decretos quanto às medidas de segurança contra o coronavírus (COVID 19);**

L) Esta licença só terá validade após sua publicação em jornal de grande circulação;

M) O não cumprimento dos condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e as sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor.

IV – Esta Licença é válida pelo presente período de **03 (três) anos**, a contar com a presente data, conforme processo Nº **2021/137530**, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.


Welison Araújo Silveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

João Pessoa, 14 de janeiro de 2022.

SEMAM - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

RUA DIÓGENES CHIANCA, 1777 - ÁGUA FRIA - JOÃO PESSOA
PARANÁ - BRASIL - CEP: 58.053-900 - FONE: (33) 3222-1111

WWW.PRETOVIMOS.COM.BR



Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-00085-2
 Nº do Contrato 0014/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
 Objeto - 01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, TOMBADA SOB O Nº 01234402 - GOV. PB.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 18/1/2022 A 18/1/2027
 Data da Assinatura 18/1/2022
 GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-00084-4
 Nº do Contrato 0011/2021
 Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA CODATA
 Objeto ACESSO A REDE PARAIBANA DE ALTO DESEMPENHO REPAD
 Valor 19.860,00
 Classificação Funcional-Programática 21.205.23.126.5046.4219.0287.3390.40.270.00
 Período da Vigência do Contrato 10/12/2021 A 10/12/2022
 Data da Assinatura 10/12/2021
 Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Matr.: 1202669
 SIMÃO DE ALMEIDA NETO - PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que na citada licitação, foi declarada vencedora e adjudicada, cujo objeto e Aquisição de material de consumo e material de expediente através do Sistema de Registro de Preços para atender às necessidades das Unidades Judiciárias e Administrativas do Poder Judiciário da Paraíba, bem como para reposição de estoque do Almoxarifado Central, conforme condições e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, a empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP no valor total de R\$ 41.740,00 para o lote 01, R\$ 43.072,00 para o lote 02, R\$ 186.446,00 para o lote 03, R\$ 24.659,00 para o lote 04, R\$ 31.400,00 para o lote 05, R\$ 60.150,00 para o lote 06, R\$ 16.160,00 para o lote 07 e R\$ 15.317,40 para o lote 08

João Pessoa, 18 de janeiro de 2022
 NELSON DE ESPINDOLA VASCONCELOS
 Pregoeiro TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICENÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN - CNPJ/CPF: Nº 08.778.326-0001-56, torna público que recebeu da SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévia Nº 002/2022 para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRC CRUZ DAS ARMAS, em CRUZ DAS ARMAS, em João Pessoa - PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN - CNPJ/CPF: Nº 08.778.326-0001-56, torna público que recebeu da SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévia Nº 005/2022 para CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO GARAGEM - MERCADO CENTRAL, em João Pessoa - PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN - CNPJ/CPF: Nº 08.778.326-0001-56, torna público que recebeu da SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévia Nº 004/2022 para REFORMA DO CASARÃO 34, em João Pessoa - PB.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA IPMJP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 CHAVE CGM: 9R75-JZOK-E1GQ-JBHC

Ratifico e homologo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Processo Administrativo nº 20565/2021 - IPMJP, referente à contratação de serviço SoaS, para operacionalização da compensação financeira, em favor da empresa: DATAPREV - Empresa de Processamento de Dados Prev Social - CNPJ nº 42.422.253/0001-01, perfazendo um total estimado de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), a serem pagos em cinco anos, sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e anual R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), com fulcro no art. 25, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

João Pessoa, 14 de Janeiro de 2022.

Caroline Ferreira Agra
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAVE CGM - 6VU3-K75L-GCY0-4AST PROCESSO Nº 2021/049435 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PEQUENOS E DIVERSIFICADOS SERVIÇOS PARA A ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 2021/049435, referente ao Pregão Eletrônico nº. 013/2021, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório do Pregoeiro e equipe de apoio, com base na análise contábil da Divisão Orçamentária e Contábil e a análise técnica da Divisão de Tecnologia e Informação, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA EIRELI sob CNPJ: 22.647.040/0001-62, vencedor do LOTE ÚNICO NO VALOR R\$ 2.856.911,13 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e onze reais e treze centavos) classificadas pelo critério de menor preço, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2022.

GEORGE VENTURA MORAIS
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CHAVE CGM - 6VU3-K75L-GCY0-4AST PROCESSO Nº 2021/049435 PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2021

O pregoeiro da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa - SEMOB-JP, com fundamento no Art. 17º, Inciso IX, do Decreto Federal nº. 10.024/2019, com base nas informações constantes no Pregão Eletrônico nº 013/2021, exara a ADJUDICAÇÃO do certame cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa para IMPLANTAÇÃO DE PEQUENOS E DIVERSIFICADOS SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO, ora licitado em favor da empresa: A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 22.647.040/0001-62 vencedor do LOTE ÚNICO cujo o valor negociado é de R\$ 2.856.911,13 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e onze reais e treze centavos) classificado pelo critério de menor preço.

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2022.

BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.044/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/123441SEINFRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por intermédio da SECRETARIA DE INFRA-

